

CAMPEONATO SINBEL

REGULAMENTO DO ASSEMBLHADO A CONCURSO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S/A

Nome Fantasia: FAGGA EVENTOS

Endereço: AV. SALVADOR ALLENDE, 6.555 – BARRA DA TIJUCA – RJ - 22783-127

CNPJ: 05.494.572/0001-98

Nome da promoção: Campeonato Sinbel

Telefone para contato: 21 244 19277

E-mail para contato: campeonatosinbel@fagga.com.br

EMPRESA ADERENTE

Razão Social: SINBEL - SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIRO DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO

Nome Fantasia: SINBEL - SINDICATO DOS INSTITUTOS DE BELEZA E CABELEIREIRO DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Rua Álvaro Alvin 31, gr 402, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 34.076.299.0001-80

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Concurso

3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Município do Rio de Janeiro/RJ.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO EVENTO: 10 dias

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: de 12h00min do dia 11/11/2016 até às 12h00min do dia 21/11/2016.

6 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO: de 12h00min do dia 11/11/2016 até o dia 21/11/2016.

7 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

A presente promoção está vinculada a aquisição de avental e capa do evento Hair & Beauty e visa a promoção do concurso profissionais do ramo da beleza, denominado de Campeonato Sinbel.

8 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Ordem de Classificação	Descrição do Prêmio	Número de Categorias	Valor unitário dos Prêmios	Valor total dos prêmios
1º lugar	Smart TV LED 48" da marca Samsung, modelo 48J5200	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
2º lugar	Notebook Positivo, Notebook Positivo Stilo One modelo XC5631	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
3º lugar	Smartphone da marca Samsung Galaxy, modelo J7	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
		24		R\$ 40.000,00

Soma total dos Prêmios: R\$ 40.000,00

9 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

Estão aptos a participar desta promoção qualquer pessoa física constituída no Brasil ou legalmente instaladas, e que durante o período 28/10/2016 a 21/11/2016 adquirirem avental e capa personalizada do evento Hair & Beauty, disponibilizado no link: www.hairbeautyexpo.com.br, acessando a área "Campeonato Sinbel" ou no local do evento (Riocentro, Pavilhão 2, Evento Hair & Beauty, nos dias 20 e 21 de novembro).

A cada R\$ 30,00 (trinta reais) adquiridos em avental e capa, o participante receberá, gratuitamente, 1 (uma) inscrição para uma das categorias do concurso denominado Campeonato Sinbel.

9.1.1 – Uma vez apto a participar do concurso, o participante deverá preencher o cadastro com seus dados pessoais (nome, endereço completo, CEP, cidade, estado, CPF e e-mail) no link: www.hairbeautyexpo.com.br (área “Campeonato Sinbel”) ou no local do evento, efetuar a compra do avental e capa, selecionar em qual categoria deseja concorrer e enviar um e-mail com foto do competidor (em fundo branco e com boa resolução) e uma minibiografia contanto brevemente a sua história profissional para campeonatosinbel@fagga.com.br

Observações:

- a) Somente após o cadastro completo e o envio da foto e minibiografia a candidatura será concluída.
- b) Poderão participar do concurso os 25 (vinte e cinco) primeiros inscritos, que terão suas obras julgadas por uma comissão.
- c) A confirmação da compra do avental e capa exclusivos do evento estará sujeita à autorização do pagamento pela administradora do cartão de crédito ou da confirmação de quitação do boleto bancário.
- d) O participante declara que é autor da foto e da minibiografia enviada, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar a empresa promotora de qualquer responsabilidade.
- e) O participante poderá credenciar mais 02 (duas) pessoas além de si mesmo, sendo 01 (um) modelo e 01 (uma) pessoa que irá auxiliar no que for necessário, como maquiagem, coloração, penteado, entre outros, porém se apresentará no palco apenas com o modelo. O credenciamento do modelo e da pessoa que irá auxiliar será realizado no dia do evento. Apenas os participantes credenciados terão acesso ao backstage.
- f) Os participantes poderão se cadastrar em uma ou mais categorias deste concurso, sendo elas: **(A)** Manicure – Unhas decoradas; **(B)** Corte e Cor Comercial feminino; **(C)** Corte Livre Masculino; **(D)** Penteado Livre – Criatividade Artística; **(E)** Penteado Afro Feminino; **(F)** Maquiagem Artística; **(G)** Corte Afro Masculino; e **(H)** Penteados de Noiva.

9.1.2 – Cada categoria possui regras e características específicas, devendo ser respeitadas pelos participantes deste Concurso, sendo as mesmas:

(A) Manicure – Unhas Decoradas: Cada profissional deverá levar o modelo. Os modelos deverão estar com as unhas em tamanho ideal para visualização do trabalho artístico. As unhas deverão ser cutiladas e não poderão apresentar ferimentos. Os modelos poderão portar correções: design, unhas de porcelanas. A comissão julgadora examinará as unhas antes da competição. O tempo para esta categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 12:30 horas do dia 20/11/2016. Serão julgados: harmonia, criatividade, execução e conjunto da obra. A classificação será do 1º ao 3º lugar.

(B) Corte e Cor Comercial Feminino: Só poderão ser feitos cortes comerciais. Os cabelos deverão ser preparados para o corte no local e com cor concluída. Os cabelos não poderão estar semiprontos, levando a desclassificação do participante, antes do início da prova pela comissão julgadora. Não será permitido o uso de adornos e enfeites. O tempo para esta categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 13:30 horas do dia 20/11/2016. Serão julgados: corte, cor, harmonia, criatividade. A classificação será do 1º ao 3º lugar.

(C) Corte Livre Masculino: Os cabelos deverão ser preparados para o corte no local. Os cabelos não poderão estar semiprontos, levando a desclassificação do participante, antes do início da prova pela comissão julgadora. Não será permitido o uso de adornos e enfeites. O tempo para esta categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 14:30 horas do dia 20/11/2016. Serão julgados: corte, forma, harmonia e criatividade. A classificação será do 1º ao 3º lugar.

(D) Penteado Livre – Criatividade Artística: Os cabelos poderão estar previamente preparados e 50% do trabalho deverá ser executado no palco. Os cabelos deverão estar coloridos e prontos para o penteado. O profissional poderá usar adornos, enfeites ou qualquer acessório para o penteado. O tempo para esta Categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 15:30 horas do dia 20/11/2016. Serão julgados: capacidade técnica, criatividade, harmonia e traje (os modelos não poderão estar nus ou seminus). A classificação será do 1º ao 3º lugar.

(E) Penteado Afro Feminino: Os Cabelos poderão estar previamente preparados e 50% do trabalho deverá ser executado no palco. O profissional poderá usar adornos, enfeites ou qualquer acessório para o penteado. O

tempo para esta categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 12:30 horas do dia 21/11/2016. Será julgado no penteado: capacidade técnica, criatividade, harmonia, traje (as modelos não poderão estar nuas ou seminuas. A premiação será do 1º ao 3º lugar.

(F) Maquiagem Artística: O profissional deverá executar 100% de seu trabalho no palco. O tempo para esta categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 13:30 horas do dia 21/11/2016. Serão julgados: senso estético, criatividade, conjunto da obra (traje e maquiagem dos modelos). A classificação será do 1º ao 3º lugar.

(G) Corte Afro Masculino: O profissional deverá executar 100% de seu trabalho no palco. A linha de corte será livre. O tempo para esta categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 14:30 horas do dia 21/11/2016. Será julgado: corte, criatividade, conjunto da obra (traje dos modelos). A classificação será do 1º ao 3º lugar.

(H) Penteado de Noiva: Cada profissional deverá executar 100% de seu trabalho no palco. Os cabelos poderão estar coloridos e preparados para a execução do trabalho. As modelos deveram estar com trajes de noiva e serão aceitos arranjos e adornos pertinentes para esta categoria (poderá ser usado redinha e enchimento de cabelo). O tempo para esta categoria será de 40 (quarenta) minutos, com previsão de início às 15:30 horas do dia 21/11/2016. Serão julgados: harmonia, conjunto, criatividade, limpeza, maquiagem, roupa e acessórios. A classificação será do 1º ao 3º lugar.

Observações:

- g) Ao término da prova, os modelos deverão ficar à disposição da comissão julgadora para avaliação.
- h) Cada categoria precisa ter, no mínimo, 4 participantes para que a mesma seja realizada. Caso esse número não seja atendido, a categoria não se apresentará.
- i) Além do 03 (três) primeiros vencedores de cada categoria escolhidos pelo júri, haverá 1 (um) ganhador escolhido pelo voto do público presente em cada uma das categorias. Os vencedores serão convidados a participar do show de abertura do Campeonato Sinbel 2017.
- j) Todos os participantes e seus modelos deverão estar no local 30 trinta minutos antes do horário previsto para apresentação de sua categoria, portando documento de identidade, no Riocentro, Pavilhão 2, (Av. Salvador Allende 6.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, BRASIL – CEP: 22783-127) na entrada do evento Hair & Beauty, guichê “Campeonato Sinbel”.
- k) Os participantes que não se adequarem às regras e condições previstas serão automaticamente desclassificados.
- l) Serão desclassificados os profissionais que levarem seus modelos preparados além do permitido de acordo com cada categoria.
- m) Cada participante terá 40 minutos para executar sua criação, não podendo ultrapassar este tempo, levando-o a desclassificação.
- n) É permitido o uso de secador, de chapa, de *babyliss* e outras ferramentas para modelar os cabelos.
- o) Todos os equipamentos, acessórios e materiais utilizados são de responsabilidade de cada um dos participantes.
- p) Todos os equipamentos elétricos devem ser bivolt ou 220v.
- q) Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento ou que se recuse a assinar o recibo de entrega do prêmio na forma estabelecida pelo promotor.

9.2 – Forma de escolha e datas de divulgações dos resultados:

9.2.1. A empresa promotora designará uma comissão julgadora formada por 12 (doze) profissionais reconhecidos da área de beleza, que darão notas de 1 a 10 para cada um dos critérios detalhados abaixo, de acordo com a categoria escolhida, sendo eles:

(A) Manicure – Unhas Decoradas: harmonia, criatividade, execução e conjunto da obra;

(B) Corte e Cor Comercial Feminino: corte, cor, harmonia e criatividade;

- (C) Corte Livre Masculino: corte, forma, harmonia e criatividade;
 (D) Penteadado Livre - Criatividade Artística: capacidade técnica, criatividade, harmonia e traje;
 (E) Penteadado Afro Feminino: capacidade técnica, criatividade, harmonia e traje;
 (F) Maquiagem Artística: senso estético, criatividade e conjunto da obra;
 (G) Corte Afro Masculino: corte, criatividade, conjunto da obra; e
 (H) Penteadados de Noiva: harmonia, conjunto, criatividade, limpeza, maquiagem, roupa e acessórios.

9.2.2 Para cada um dos critérios acima e da respectiva categoria, a comissão julgadora deverá dar uma nota de 1 a 10, sendo 1 a nota mais baixa e 10 a nota mais alta. Em caso de empate, será considerado vencedor o participante que obtiver maior nota no quesito criatividade.

9.2.3 Os candidatos serão avaliados segundo os critérios estabelecidos pela promotora e os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da comissão julgadora formada pela promotora.

9.3 – Premiação para os vencedores:

Serão contemplados os três primeiros lugares de cada uma das categorias deste concurso, livre de ônus, mediante a assinatura do recibo de entrega do(s) prêmio(s), sendo nominais e intransferíveis para os contemplados ou beneficiários, vide quadro abaixo:

	Descrição do Prêmio	Número de Categorias	Valor unitário dos Prêmios	Valor total dos prêmios
1º lugar	Smart TV LED 48"	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
2º lugar	Notebook Positivo	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
3º lugar	Smartphone Sony Xperia	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
		24		R\$ 40.000,00

10 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DO PRÊMIO:

Riocentro – Evento Hair & Beauty

Local: Av. Salvador Allende 6.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP: 22783-127, RJ, BRASIL

Os prêmios não ficarão expostos em razão da sua natureza.

11 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APURAÇÃO:

Os competidores das categorias (A) Manicure – Unhas Decoradas, (B) Corte e Cor Comercial Feminino, (C) Corte Livre Masculino e (D) Penteadado Livre terão o resultado dos vencedores no dia **20/11/2016** às 16h40 no Riocentro – Evento Hair & Beauty (Av. Salvador Allende 6.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP: 22783-127, RJ, BRASIL), com livre acesso aos interessados.

Os competidores das categorias (E) Penteadado Afro Feminino, (F) Maquiagem Artística, (G) Corte Afro Masculino e (H) Corte Afro Masculino terão o resultado dos vencedores no dia **21/11/2016** às 16h40 no Riocentro – Evento Hair & Beauty (Av. Salvador Allende 6.555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – CEP: 22783-127, RJ, BRASIL), com livre acesso aos interessados.

12 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O consumidor contemplado será notificado através de anúncio no palco do evento Campeonato Sinbel, da Hair & Beauty, e, também, por intermédio de e-mail, telefone e redes sociais, observando-se, os dados enviados no momento do cadastro.

13 – PRAZO E ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DO PRÊMIO:

O prêmio, será entregue, **sem ônus**, no ato da apuração dos resultados ou no prazo de 30 dias corridos a contar da data da apuração, no caso do participante não estar presente no momento da apuração, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951 de 09/08/72, a premiação será entregue no domicílio do contemplado.

14 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AO PRÊMIO:

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração. Não sendo reclamado neste período, a pessoa jurídica promotora converterá o valor do prêmio correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

15 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O (A) contemplado (a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

16 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da Caixa Econômica Federal – Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais.

17 – RECLAMAÇÕES:

“As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local”.

18. – DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 - No máximo de 08 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

18.2 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão diretores e funcionários da empresa promotora e da empresa Santini Consultores Associados Ltda. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada no momento das inscrições da 1ª etapa do concurso.

18.3 - A distribuição dos prêmios, indicados neste Regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado. É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

18.4 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

18.5 - Presume-se que os (as) consumidores (as) contemplados (as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os (as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

18.6 - A não observância de quaisquer dos itens deste regulamento implicará na desclassificação do participante.

18.6 - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda. – Certificado de Autorização CAIXA nº **3-3129/2016**